SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 20 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2501b - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
TOMADA DE PREÇOS - 03/2022

Às oito horas e trinta minutos, do décimo nono dia, do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações do MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 3563/2022 e suas alterações, para recebimento e julgamento dos documentos do presente processo.

Após serem analisados os documentos, constatou-se que as empresas que apresentaram seus documentos com a devida regularidade foram:

Cód. Participante	Nome
154199	ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME
245763	LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA
251399	MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Diante do julgamento proferido, as participantes foram declaradas habilitadas.

As proponentes presentes através de seus representantes credenciados, declaram renúncia do direto de recursos.

Diante do julgamento desta comissão e a renúncia de intenção de recursos por parte das proponentes, não abre-se prazo recursal e segue-se para abertura dos envelopes das propostas.

Nada mais havendo a tratar após ser lida e aprovada será assinada e encerrada a presente ata.

Enéas Marques, 19 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPONENTES PARTICIPANTES

JOELMIR CARLOS MARTINS
Presidente

JUSSARA RENOSTO
Membro

Eri Antunes & CIA LTDA - ME
MARCOS RECH

Luana Indianara Veronezi LTDA
LEONARDO LEANDRO

Madruga Engenharia e Construção LTDA
DIEGO ALAN MADRUGA

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:CA8D6F1C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Licitação Tomada de Preços Nº. 3/2022

Às dez horas e vinte e seis minutos do décimo nono dia, do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão interna de Licitação, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, para análise e julgamento de propostas referentes ao Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços No. 3/2022. Aberta a sessão, foram distribuídas aos membros da Comissão para o devido exame, as propostas apresentadas pelas Empresas. A seguir, o Presidente da Comissão solicitou a leitura das Propostas para o estudo e análise de preço e outros fatores previstos no respectivo Edital. Depois de examinadas as suas regularidades, a Comissão decidiu adjudicar os itens da presente Licitação as seguintes empresas:

Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA	1.1, 2.2, 2.3, 3.4
R$ 231.115,79, (duzentos e trinta e um mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos)	

Participaram da Licitação as seguintes empresas:

Código	Fornecedor
154199	ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME
245763	LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA
251399	MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Ao solicitar da intenção das proponentes em utilizar o direito de recurso, os mesmos declinaram do mesmo, assinando a ata abaixo.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata de Julgamento.

Enéas Marques/PR, 19 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

JOELMIR CARLOS MARTINS	*GABRIELA DA SILVA NEVES*	*JUSSARA RENOSTO*
Presidente	Secretário	Membro

PROPONENTES PARTICIPANTES

Eri Antunes & Cia Ltda - Me
MARCOS RECH

Luana Indianara Veronezi LTDA
LEONARDO LEANDRO

Madruga Engenharia e Construção LTDA
DIEGO ALAN MADRUGA

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:D26E5989

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 394/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), com fulcro na Lei Municipal nº. 93, de 18 de dezembro de 2009, para o preenchimento de vagas sob o regime jurídico temporário e especial, para o Cargo de Professor,
Considerando a observância à compatibilidade de qualificação dos membros para o processo seletivo proposto;

R E S O L V E
Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor, instituída pela Portaria 239/2022, passando a ser integrada pelas seguintes servidoras: **ANDRÉA ZANCHETTIN DE LIMA – Matrícula nº. 126881 (presidente), MARINÉIA MANENTI – Matrícula nº. 76171 (membro), MIRIA DA ROSA CÓLIS – Matrícula nº. 91642 (membro), DAIHANE GISELE DOS SANTOS – Matrícula nº. 149151 (membro), MARIA GUADALUPE STRAPASSON - Matrícula nº. 145671 (membro) e SANDRA MARA SQUIDINO MARTINS - Matrícula nº. 159621 (membro).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n°. 239/2022.

Campina Grande do Sul, 20 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 20 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C3C86AC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

ATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
LEI 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, CNPJ/MF: 04.798.792/0001-42.
Endereço: Rua Padre Antônio Lock, 270 – Mandaguari/PR
Objeto Proposto:FOMENTAR FINANCEIRAMENTE O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA OS ESTUDANTES RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
Fundamento Legal: Art. 31,*caput*da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor total do Repasse:R$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais)
Fonte de Recurso: Projeto 04.001.12.364.0004.2057 – APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
Fonte: 1000
Vigência: 12 (doze) meses
Tipo de Parceria: Termo de Fomento
Execução: início: 01/05/2022 Término: 30/04/2023
Vigência: início: 01/05/2022 Término: 31/05/2023
CONSIDERANDOas especificidades da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal regulamentar nº 286/2017 quanto à inexigibilidade do Chamamento Público, respaldado no art. 31, caput da referida Lei;
CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, assegura à Administração Pública a possibilidade de dispensa e de inexigibilidade do procedimento de chamamento público, com fundamento no que dispõe seu artigo 30, inciso VI, e art. 31, seja quando houver impossibilidade jurídica de competição entre as organizações da sociedade civil, seja em virtude da natureza singular do objeto da parceria, ou, ainda, pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.
CONSIDERANDOque a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil dentro do território municipal que oferece o transporte de estudantes universitários de Mandaguari aos Municípios da região;
CONSIDERANDOque o presente TERMO DE FOMENTO possibilita ao Poder Público viabilizar o correto atendimento aos seus anseios sociais;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, demonstrando os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização em questão, composto do cronograma de desembolso dos recursos, para viabilidade de sua execução, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, possuem natureza singular, notadamente no âmbito educacional, em especial o acesso ao ensino superior, não havendo, em âmbito local, outra entidade capaz de atender as metas estabelecidas no plano de trabalho, conforme disposições contidas no artigo 31, caput e inciso II, da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações dadas pela Lei Federal n. 13.204/2015.

CONSIDERANDO que atualmente a entidade atende, aproximadamente, 270 (duzentos e setenta) acadêmicos, que se deslocam diariamente do Município de Mandaguari, com destino às universidades e instituições de ensino nos Municípios de Maringá, Jandaia do Sul, Apucarana e Arapongas, conforme plano de trabalho apresentado, sendo a única entidade com sede no Município de Mandaguari que atende à demanda do transporte de acadêmicos matriculados em cursos que não são oferecidos por Instituições de Ensino de Mandaguari, tornando-se, dessa forma, inviável a competição.

CONSIDERANDO que a entidade parceira, dentre seus objetivos e resultados, busca proporcionar aos acadêmicos associados a redução das despesas com o transporte, planejando redução no valor mensal cobrado, bem como a regularização de pagamentos com a empresa responsável pelo transporte de acadêmicos fora do Município, cuja missão condiz com os anseios do Município, sendo o interesse público justificado.

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, desenvolve suas atividades neste Município há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade para os fins a que se dedica.

CONSIDERANDO que a execução da proposta apresentada pela entidade parceira é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado, bem como que o cronograma de desembolso previsto na proposta é adequado e permitirá uma fiscalização efetiva.

CONSIDERANDO que o trabalho realizado pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI permite o progresso do Município, tendo em vista a melhoria da educação e da qualificação profissional de seus munícipes.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.694/2022 que autoriza a celebração de Termo de Fomento pelo Poder Executivo Municipal, objetivando transferência voluntária de recursos, com a Associação dos estudantes Universitários de Mandaguari – AEUM no ano de 2022.

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Lei Municipal n. 3.694/2022, de 01 de abril de 2022, que autoriza efetuar despesas no valor de até R$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais), no exercício de 2022, com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM), na forma que especifica.

Diante do exposto, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM), com fundamento no art. 30, inciso VI, art. 31, caput e inciso II, e art. 32, caput, todos da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações posteriores.
A inexigibilidade se motiva exclusivamente pela inviabilidade de competição, uma vez que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM) é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil dentro do território municipal que oferece o transporte de estudantes universitários de Mandaguari aos Municípios da região.
.

Mandaguari, 12 de abril de 2022.

SELMA DE FÁTIMA FERREIRA BATISTA BERTOLINI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:8D4A4385

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI E DOUGLAS KODI SETO TAKEGUMA.

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI E DOUGLAS KODI SETO TAKEGUMA.

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Amazonas, 500, inscrito no CNPJ sob n.º 76.285.345/0001-09, autorizado pela Lei Orgânica Municipal, Artigo 89, Inciso XIII, neste ato representado pela Prefeita Municipal, IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF/MF nº. 539.360.609-59 e portadora do RG nº. 4.291.301-4, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, CAMPEONATO SINGLE SKATE SHOP,no Município de Mandaguari, neste ato representado por Everton Jonas da Silva, inscrito no CPF nº022547819-60, portador do RG n° 62594985doravante denominado SINGLE SKATE SHOP,celebram o presente **Termode Cooperaçãosem transferência de recursos financeiros** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
O presente termo tem por objeto firmar cooperação entre o Município de Mandaguari e o CAMPEONATO SINGLE SKATE SHOP, realizando no Município de Mandaguari.
Parágrafo único: Destinados a cooperar com o Poder Público Municipal, CAMPEONATO SINGLEL SKATE SHOP, cuidará de toda logística e de todo e qualquer objeto e/ou serviço necessário para realização do evento, excluindo a locação de som e local, os quais serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA NÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS:
Não haverá transferência de recursos financeiros de nenhuma das partes pelo presente termo de cooperação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CAMPEONATO SINGLE SKATE SHOP:
CAMPEONATO SINGLE SKATE SHOPdevera realizar o CAMPEONATO SINGLE SKATE SHOP, cuidando de toda a logística e de todo e qualquer objeto e/ou serviço necessário para realização do evento,sem que exista qualquer tipo de transferência de recursos financeiros entre nenhuma das partes, sendo-lhe vedada a cobrança de ingressos e/ou taxas dos participantes, do Município, tampouco do público presente.
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:
A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer arcará com despesas de som, bem como cederá a Pista de SKATE, localizada na rua Luiz Trintinalha – Centro Social Urbano Alair Galdino Xavier - CSU, para a realização do evento esportivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE.
O CAMPEONATO SINGLE SKATE SHOP, deverão ser amplamente divulgados, com caráter meramente informativo,incentivando à participação da população, sendo vedada a propaganda que caracterize vantagem de qualquer natureza, direta ou indireta.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA.
O presente Termo estará em vigência até o término doevento esportivo, previsto para o dia24/04/2022, sendo extinto automaticamente, ou em outro prazo, mediante aditivo, e por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.
Os partícipes elegem o foro da Comarca de Mandaguari para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo.

E assim, por estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas**.**

Mandaguari, 08 de abril de 2022.

MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Campeonato Single Skate Shop

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:771CD9CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 199/2022 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto n.º 199/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municpal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.670/2022 de 10/01/2022.

Decreta:

Artigo 1º **-** Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Muncípio, no valor de R$ 121.200,00 (Cento e Vinte e Um Mil, e Duzentos Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:
Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Educação**		
04.001.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Educação**		
04.001.12.365.0003.2.051	**Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil – Pré Escola**		
917-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 102	R$ 15.600,00
918-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 102	R$ 3.400,00
04.001.12.365.0003.2.052	**Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil - Creche**		
919-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 102	R$ 84.000,00
920-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 102	R$ 18.200,00
Total			**R$ 121.200,00**

ARTIGO 2º **- Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:**

04.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Educação**		
04.001.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Educação**		
04.001.12.361.0003.2.039	**Manter Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**		
915-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 102	R$ 99.600,00
916-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 102	R$ 21.600,00
Total			**R$ 121.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

ENF. ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:883725F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
LEI Nº 3130/2021

SÚMULA: Altera redação dos §§ 1º e 2º, ambos do art. 1º da Lei 2468/2015 (Lei do Auxilio Alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Paiçandu) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Altera a Redação dos §§ 1º e 2º, ambos do artigo 1º da Lei nº 2468/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1°. Valor mensal do auxílio alimentação **corresponderá a R$ 300,00 (trezentos reais),** com carga horária de trabalho de 28 (vinte e oito) a 40 (quarenta)horas semanais.
§ 2°. Valor mensal do auxílio alimentação **corresponderá a R$ 180,00(cento e oitenta reais),** com carga horária de trabalho de 20 (vinte) a 24 (vintee quatro) horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:6BF5B41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
LEI Nº 3131/2022

Súmula – Altera a redação dos incisos I e II, do Art.1º da Lei nº 2.466/2015 – Lei do Auxílio Alimentação para Servidores do Executivo Municipal, alterado pela Lei nº 2.558/2017, alterado pela Lei nº 2.897/2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, Estado do Paraná, aprovou e eu ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Altera a redação dos incisos I e II, do Art. 1º da Lei nº 2.466/2015, alterado pela Lei nº 2.558/2017, alterado pela Lei nº 2.897/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – O valor mensal do Auxílio Alimentação corresponderá a R$ 300,00 (trezentos reais), referente à carga horária trabalhada de 28 (vinte e oito) a 40 (quarenta) horas semanais.

II – O valor mensal do Auxílio Alimentação corresponderá a R$ 180,00 (cento e oitenta reais) referente a carga horária trabalhada de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º - Altera a redação do inciso V do artigo 4º da Lei nº 2.466/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – Que possuir falta(s), atraso(s) e/ou saída(s) antecipada(s) injustificada(s), dentro do período aquisitivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:77FAE6AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 114/2022

PERMITE O USO PRECÁRIO DE VEÍCULO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE FIEIS da Igreja Evangélica Pentecostal El Shaday - Paiçandu/PR que participarão do Congresso de Círculo de Oração na cidade de Guairaçá/PR, e.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica permitido o uso precário de 01 veículo ônibus para os dias 23 e 24 de abril de 2022, das 16h00 do dia 23 de abril de 2022 às 2h00 do dia 24 de abril de 2022, para o transporte dos fieis da Igreja Evangélica Pentecostal El Shaday - Paiçandu/PR que participarão do Congresso de Círculo de Oração na cidade de Guairaçá/PR.

Art. 2º. É obrigatório o uso de máscara por todos fiéis, no interior dos veículos.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de abril de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:F2AE901A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 245, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Constitui Comissão para avaliação de bens inservíveis destinados a leilão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir uma comissão para proceder a averiguação e avaliação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, para fins de realização de leilão, a ser realizado de acordo com a necessidade verificada pela referida comissão.

Art. 2º A comissão de que se trata o artigo 1º será constituída pelos seguintes membros:

I- Presidente: Rosimere Rampinele Genero, matrícula nº 21136;
II - Vanderlei Monteiro, matrícula nº 21070;
III- Marcio Adalberto Becher, matrícula nº 21014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de abril de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:019FC8EB

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 247, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 6º da EC 41/03, ao servidor Edson Luiz Silva De Oliveira, no cargo de Topógrafo.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe sãimeso conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **EDSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA**,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido ao servidor **EDSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula 109871, brasileiro, Servidor Público Municipal de Pitanga, ocupante do cargo efetivo de **TOPÓGRAFO**, portador do RG nº 3.675.375-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº 475.436.479-15/PR, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, Comum - Provento Integral, com fundamento o Art. 6º da EC 41/03 - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2° Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 3.323,03 (Três mil trezentos e vinte e três reais e três centavos).

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de abril de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ANDREIA MACHADO PAGOTTO
Diretora do RPPS

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:9D019234

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação 026/2022. **Objeto**: Aquisição de passagem rodoviária para Curso de Servidor – Treinamento para Operação UCM - INGRA. **Dispositivo legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993. **Contratado:** FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI. **Valor:** R$ 496,96. **Prazo de Execução**: 24/04/2022 a 29/04/2022. **Vigência:** até 24/05/2022. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Finanças. **Data da ratificação:** 20/04/2022

KEILA KARINA BORBA
Gerente de Compras

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:08054580

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO QCP

Quadro Comparativo de Preço	
Lote:	1 [LOTE 1]

Item:	**1**	**Quantidade:**	**1**	**Unidade:**	**UNIDADE**	
Produto:	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES - TRECHO 01 - ALTO BELA VISTA - ALCEU					
Fornecedor	Marca		Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA	PRÓPRIA		R$47.422,63	R$47.422,63	1	Sim
ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME	PRÓPRIA		R$47.850,74	R$47.850,74	2	Não
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	PRÓPRIA		R$50.842,63	R$50.842,63	3	Não
Lote:	**2 [LOTE 2]**					
Item:	**2**	**Quantidade:**	**1**	**Unidade:**	**UNIDADE**	
Produto:	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES TRECHO 02 - ALTO BELA VISTA - AVIÁRIO SADIA					
Fornecedor	Marca		Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA	PRÓPRIA		R$149.706,73	R$149.706,73	1	Sim
ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME	PRÓPRIA		R$151.058,21	R$151.058,21	2	Não
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	PRÓPRIA		R$160.503,19	R$160.503,19	3	Não
Item:	**Quantidade: 3**		**4,5**	**Unidade:**	**M2**	
Produto:	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM PELÍCULA REFLETIVA					
Fornecedor	Marca		Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA	PRÓPRIA		R$371,99	R$1.673,955	1	Sim
ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME	PRÓPRIA		R$323,63	R$1.456,335	2	Não
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	PRÓPRIA		R$371,98	R$1.673,91	3	Não
Lote:	**3 [LOTE 3]**					
Item:	**Quantidade:4**		**Unidade:1**		**UNIDADE**	
Produto:	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES TRECHO 03 - RIO GAMELA - CALÇAMENTO ATÉ O MOINHO					
Fornecedor	Marca		Preço Unitário	Preço Total	Posição	Vencedor
LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA	PRÓPRIA		R$32.312,48	R$32.312,48	1	Sim
ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME	PRÓPRIA		R$32.604,18	R$32.604,18	2	Não
MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	PRÓPRIA		R$34.642,77	R$34.642,77	3	Não

Fornecedores com Itens Vencedores							
Código:	245763	Fornecedor: LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA					
Lote:	1 [LOTE 1]						
Item	**Produto**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Desconto(%)**	**Valor Total**
1	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES - TRECHO 01 - ALTO BELA VISTA - ALCEU	PRÓPRIA	UNIDADE	1	R$47.422,63	0	R$47.422,63
Código:	245763	Fornecedor: LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA					
Lote:	2 [LOTE 2]						
Item	**Produto**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Desconto(%)**	**Valor Total**
2	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES TRECHO 02 - ALTO BELA VISTA - AVIÁRIO SADIA	PRÓPRIA	UNIDADE	1	R$149.706,73	0	R$149.706,73
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM PELÍCULA REFLETIVA	PRÓPRIA	M2	4,5	R$371,99	0	R$1.673,955
Código:	245763	Fornecedor: LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA					
Lote:	3 [LOTE 3]						
Item	**Produto**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Desconto(%)**	**Valor Total**
4	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES TRECHO 03 - RIO GAMELA - CALÇAMENTO ATÉ O MOINHO	PRÓPRIA	UNIDADE	1	R$32.312,48	0	R$32.312,48
Total:					R$231.115,795		
Total Geral Vencedores:					R$231.115,795		

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:7B07FE02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 17/2022
Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 17/2022, consoante ata de julgamento.
Termo de Homologação
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 17/2022
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria nº 3562/2022
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 17/2022, o(s) participante(s):

Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
A. PICOLOTTO - ME	1.1, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9
R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)	
Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	6.20, 7.21
R$ 87.956,83(oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)	
Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - ME	5.19
R$ 48.695,00(quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais)	
Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
SILVIA KOERICH 09119594917	2.16, 3.17, 4.18
R$ 48.295,00(quarenta e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais)	

Enéas Marques, 19 de abril de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:69C1A378

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, nos termos do Edital nº. 002/2022 divulga o resultado preliminar das inscrições **deferidas e indeferidas.**

Para os candidatos cuja inscrição foi indeferida ou qualquer incorreções nos dados, poderá o interessado ingressar com recurso, entre os dias **25 à 26 de abril de 2022**, diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, sito a Rua Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul-PR, das 8:30 as 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, usando o formulário constante do Anexo IV do referido Edital, juntamente com cópia de documento que comprove a regularidade da inscrição.

PRAZO PARA RECURSO DE 25 À 26 DE ABRIL DE 2022

INSCRIÇÕES DEFERIDAS CARGO DE PROFESSOR

PROFESSOR - 20 HORAS		
Nº. Insc.	**Nome Completo**	**Modalidade**
262	ADALGISA BANDEIRA MARTINS NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA
185	ADRIANA PELLEGRINO DA ROCHA ALBANO	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	ADRIANA REGINA DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
182	ADRIANE DA CUNHA CECCON	AMPLA CONCORRÊNCIA
274	AGLAÉ CONSUELO SPROROWSKI EYROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	AILE VITTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	ALAN DA ROCHA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
228	ALESSANDRA ISABEL TERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
148	ALETICIA APARECIDA FERNANDES DE ASSIS DE MELO	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
349	ALINE DOS SANTOS CONTE	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
361	ALINE GELONI DO NASCIMENTO BATISTA	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
320	ALINE MAYARA CARDOSO GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
210	ALISSON ANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
149	ALZENI MARIA ARCHANJO BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
150	AMANDA CRISTINA LOPES BATISTA DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
226	AMANDA EMANUELI PRESA	AMPLA CONCORRÊNCIA
204	ANA CAROLINE FERNANDES KOEHLER	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	ANA CLAUDIA BATISTA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
301	ANA FLÁVIA CAVALHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
245	ANA MAGNA BARBOSA GOMES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
269	ANA PAULA BISPO GOMES RODRIGUES	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
279	ANA PAULA CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
145	ANA PAULA DE OLIVEIRA MASSUCHETTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
277	ANA PAULA FARIAS DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
221	ANA PAULA SOUZA DE BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	ANDREIA CRISTIANE FRANCO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
107	ANDREIA DO ROCIO MEDEIROS ZANQUETTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
266	ANDRÉIA REGINA NODARI RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
342	ANDREIA TELLES	AMPLA CONCORRÊNCIA
235	ANDRESSA GÄRTNER	AMPLA CONCORRÊNCIA
123	ANDRESSA MOTA PONCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
84	ANDRESSA REGINA DE SOUZA PEREIRA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
162	ANDREZA DA CONCEIÇÃO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
104	ANELIZE LEAL FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
316	ANGELA AMARAL RODRIGUES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
191	ANGELA BOUARD RAMOS BASSO	AMPLA CONCORRÊNCIA
155	ANGELA LAUREANO	AMPLA CONCORRÊNCIA
201	ANGELICA PATRICIA HENEMANN DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
360	ANNA CAROLINA BARBOSA BONATO	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	ANNA PAULA ANDRADE CURUPANA QUINTINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	ARIADNE BORGES PEDRO	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
80	ARIANA GONÇALVES NEVES ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
70	ARIANE MENDES DO ROSÁRIO BRAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	ARIANE ZAZE DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
383	BEATRIZ GOMES VIANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	BEUKIS VICELLI DE FARIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	BIANCA FLORES	AMPLA CONCORRÊNCIA
275	BIANCA MARIA MARCHIORATO	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	BRUNA PICCININ SILVERIO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
337	BRUNA THALIA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
158	BRUNO IZIDORO ZUCCHI	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
195	CAMILA ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	CAMILA ANDRADE DALPRÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
238	CAMILA CRISTINA MIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA
292	CAMILA DE LIMA SOARES	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
374	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA

144	CAMILA RIBEIRO PINHEIRO TADAIESKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
212	CAMILA THOMAS BARBOZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	CAROLINE BAPTISTA DE LARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
248	CAROLINE DOMINGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
71	CAROLINE KARASINSKI BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA
339	CAROLINE RODRIGUES BARBOSA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
259	CAROLINE ZANQUETTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
244	CÉLIA DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	CHARLENE DANGUI	AMPLA CONCORRÊNCIA
294	CHRISTIANE ANDRADE DE LACERDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
138	CLAIRE CATARINA CAPELETO ROSSI	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	CLARICE AMELIA PEDRI	AMPLA CONCORRÊNCIA
130	CLAUDETE RODRIGUES VARELA RIBAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
343	CLÁUDIA MARIA DA LUZ CORDEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
142	CLAUDIA MARIA DA LUZ HANC	AMPLA CONCORRÊNCIA
66	CLAUDIA MARIA EHLKE NICHELE	AMPLA CONCORRÊNCIA
372	CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
333	CLAUDIO CEZAR DE SOUZA COTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
370	CLEIDE LILIAN DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
290	CLENILCE SOARES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
315	CLEONICE BATISATA DO CARMO PAGOTI	AMPLA CONCORRÊNCIA
143	CLEONICE MARTIN MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
211	CRISTIANE BATISTA MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
112	CRISTIANE DA SILVA SANTA CLARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
115	CRISTIANE DE SOUZA MARIA FLORÊNCIO	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
93	CRISTIANE DE SOUZA MILIORANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
289	CRISTIANO DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
203	CRISTIANO SALES GALDINO	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
207	DANIELA CRISTINA CARVALHO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
288	DANIELA CRISTINA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
140	DANIELE BELO RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
303	DANIELI DOS SANTOS BASÍLIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
309	DANIELLE MEDEIROS SANTOS DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
82	DAYANE DE AZEVEDO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
350	DÉBORA CAROLINA DA SILVA CAMPOS DE BRITTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
282	DÉBORA CORDEIRO PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA
176	DEBORA NORBERTO PORTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
367	DÉBORA RODRIGUES RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
61	DEBORA SUZANA DE OLIVEIRA LEITE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	DEISE DO ROCIO ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
179	DEISE LISANDRA DA SILVA LOPES CORDEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	DENISE LOURES ROZÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
255	DHEINIFFER CRISTINA SILVA SANTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	DIRLEI FRANCIELE PONTES	AMPLA CONCORRÊNCIA
219	DYHESSER MARQUES CORREA	AMPLA CONCORRÊNCIA
362	EDICLÉIA DO ROCIO PACHECO BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
147	EDICLÉIA DOS SANTOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
153	EDIÉRLY RIOS DA SILVA CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA
99	EDNA APARECIDA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	ELAINE CRISTINA ALMEIDA CAMPOS TINTILIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA
111	ELAINE IRENO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	ELAINE TAINA MACANHAN PAULAUSKAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
175	ELENI OLIVEIRA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
86	ELIANE CRISTINA CIRILO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
120	ELIANE DE CASTRO SANTOS DE TOLEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
89	ELIANE DE FATIMA DE QUADROS	AMPLA CONCORRÊNCIA
308	ELIANE MARIA TUR MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
90	ELIENE SANTOS DE CAMPOS BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
376	ELIS DAIANE COSTA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
121	ELISA FURTADO DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
87	ELISA MOREIRA DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	ELISAMA ERICA DA LUZ SANTOS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
119	ELISIA PERON	AMPLA CONCORRÊNCIA
281	ELIZANGELA FERNANDES DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA
365	EMANUELE MALHEIROS VALENTIN JESS	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	EMANUELI SANTANA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
329	EMILIA CAROLINA DA SILVA HALABURA	AMPLA CONCORRÊNCIA
194	EMILY XAVIER CARNEIRO	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
16	ERICA MILLENE DE OLIVEIRA LOBAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
197	ESTELA BRIGIDA RAMALHO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
131	ESTEPHANE KETLYN AMARAL DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
338	EUNICE GUEDES DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	EVELIN VIESBA	AMPLA CONCORRÊNCIA
196	EVELIZE ANTONIA GUENO	AMPLA CONCORRÊNCIA
286	EVILEN ELISA GUIZANE	AMPLA CONCORRÊNCIA
133	FABIANA DOS SANTOS LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA
363	FABIANA RABELO	AMPLA CONCORRÊNCIA
234	FANNY NATHALLI GARCIA DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
283	FELIPPIE ANTHONIO FEDIUK DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
336	FERNANDA BRUNA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
369	FERNANDA KNAZH ARCIE	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	FERNANDA LUIZA MUNHOZ PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
260	FERNANDA SILVEIRA MAUDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
208	FERNANDA SOARES DOS SANTOS DE PAULA	AMPLA CONCORRÊNCIA
186	FLAVIA CRISTINA POLI	AMPLA CONCORRÊNCIA
380	FRANCIANI FORTES DE SANTANA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
65	FRANCIELE DE SOUZA MARIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
251	FRANCIELE GONÇALVES OLIVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
373	FRANCIELE LEAL DA SILVA	PESSOA NEGRA/ÍNDIO

241	FRANCIELI DOS SANTOS ARRUDA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
256	FRANCIELI LOPES CORDEIRO CORREIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	FRANCINE SCHENA	AMPLA CONCORRÊNCIA
242	FRANCISNEIDE CORDEIRO DA COSTA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
272	FRANKLIN EVANGELISTA DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
323	GABRIELA COVALSKI CAPOTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
317	GABRIELA DE LIMA CORDEIRO DE FRANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	GABRIELI DOS SANTOS DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	GABRIELLE REGINA MIROES NAZÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	GABRIELLI APARECIDA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	GESIELE BATISTA PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA
129	GESIELY MILENA DA SILVA LINS	AMPLA CONCORRÊNCIA
224	GIANA DE OLIVEIRA JAYMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
345	GISELE BATISTA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
165	GISELE NASCIMENTO BEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	GISLAINE ANDREIA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
231	GISLAINE PERATZ DE QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
223	GISLAINE SABINO BEZERRA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA
160	GLADYS DAIANE FERRARINI	AMPLA CONCORRÊNCIA
347	GLEICE DE OLIVEIRA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
202	GLODANI KOBUS KOTOVICZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
253	GRACIELA PADILHA FORTES DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
206	GRACIELE ALVES CORREA	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	GRAZIANE DELIZANDRA DELIZANDRA OLIMPIO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
163	GRAZIELI DE PAULA MACEDO	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
30	GRAZIELLE DIAS DE MOURA WASCH	AMPLA CONCORRÊNCIA
296	GREICIQUELE TEODORO PEREIRA DE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA
180	GREICY FERREIRA COLLERE	AMPLA CONCORRÊNCIA
88	HELEN CAROLINE SCHWALENBERG DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
95	HELEN NONEMACHER CRISTOFLI AMANTINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
271	HENRY FELIPE STREY WELTER	AMPLA CONCORRÊNCIA
249	HIDERSON RODRIGO DE PAULA	AMPLA CONCORRÊNCIA
310	HILIETE VIEIRA SANTOS NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA
357	ICLEIA MATOS DE SALES	AMPLA CONCORRÊNCIA
83	INGRID POLIANA DOS SANTOS GUIMARÃES	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
379	INGRID STEPHANY PACHECO	AMPLA CONCORRÊNCIA
344	INGRIDIANE APARECIDA RODRIGUES ANTONIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
213	IONY GOLINELI SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	IVELIZE LOPES DE OLIVEIRA GODOY	AMPLA CONCORRÊNCIA
321	IZABELA KLEIN BOFF	AMPLA CONCORRÊNCIA
239	JAMYLI ANDRADE CORREA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	JAQUELINE APARECIDA ROVILHER	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	JAQUELINE SANTOS DUARTE SCHENA	AMPLA CONCORRÊNCIA
366	JEANINE LUZ CROCETTI	AMPLA CONCORRÊNCIA
67	JEFFERSON GILMAR GALVÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
257	JÉSSICA DOS SANTOS ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
322	JÉSSICA MAYARA COSTA NASCIMENTO BANDEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
103	JESSICA VITORIA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	JOANA TAVEIRA DOS REIS BOMTEMPO	AMPLA CONCORRÊNCIA
183	JOCELIA FRANCO BOMFIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
381	JONATAS EURICH DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
314	JOSALE PEREIRA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	JOSEANE DA SILVA BARROS DE MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
126	JOSIANE AMARAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
293	JOSINALDO FIRMINO DOS SANTOS	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
181	JOZIANE EVA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
68	JUCIMARA MEURER DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
356	JULCEMARA PFLANZER DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
354	JULIA DE FATIMA CURUPANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
236	JÚLIA PINTO KULEVICZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	JULIANA ANDRADE SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
134	JULIANA APARECIDA DE LIMA CAMARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
307	JULIANA CARLA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
311	JULIANA DA PAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	JULIEN TATIANE SOARES PAVOSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	KAMILA ISABELA ALVES LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA
167	KAMILA KIRSHNER ANASTACIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
192	KAREN JULIANE KLUSKA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	KAREN REGINA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
319	KARINA DIANE ROCHA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
198	KARLA REGINA PEREIRA DA LUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
113	KATHERINE LIESKOW DO CARMO	AMPLA CONCORRÊNCIA
215	KATIA DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
273	KATIÚSCIA MACENO	AMPLA CONCORRÊNCIA
324	KECHYLLIN ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
218	KEILA FRANCIELE DA SILVA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
118	KEILA LOURENÇO DE SOUZA DE GODOY VALOROSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
346	KELE FERNANDA FRANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
100	KELEN BRUCHEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
177	KELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	KELLY DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	LARISSA DE SOUSA LIMA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
332	LARISSA JESUS ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	LAYLA FORTE DOS SANTOS DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	LEILA BATISTA PIRES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	LEIVA ROBINSON	AMPLA CONCORRÊNCIA
227	LENITA ELIANA BAUER	AMPLA CONCORRÊNCIA
295	LETÍCIA DE CÁSSIA DOS SANTOS NOBLE	AMPLA CONCORRÊNCIA
252	LETICIA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA

60	LETÍCIA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
280	LETICIA SOUZA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
184	LIA AURÉLIA SANTINI DE OLIVEIRA DE MELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA
313	LILIAN GONÇALVES GANNAM	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	LILIAN STRAPASSAN	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	LOISY FERREIRA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	LUCELIA SANTOS DA SILVA KUCKEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	LUCIA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	LUCIANA MORES NASCIMENTO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
382	LUIZ FELIPE MOURA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
141	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
368	MABEL GISELI DE MELO BUENO	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	MAIARA TAVERNA FRACARO	AMPLA CONCORRÊNCIA
110	MAIRA REGIANE JULIO KAPASSI DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
243	MAIRA ROBERTA BUENO DOS SANTOS DA LUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
240	MARA RUBIA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
328	MÁRCIA APARECIDA DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
225	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA PALMEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	MÁRCIA LIANA JARAS PRADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
154	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
261	MARCIA RYBINSKI APOLINARIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
127	MARCOS ANTONIO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
355	MARCOS TIBÉRIO GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
217	MARI CRISTINA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
233	MARIA ANTONIA GAMBETTA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	MARIA DALVA DOS SANTOS TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
250	MARIA DE FATIMA LANDARIN DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
318	MARIA DE LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
246	MARIA DEISE BISPO DA SILVA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
306	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
55	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	MARIA IVETE BASTOS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
237	MARIA LEOSAIR LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA
132	MARIA LUIZA ALVES ARAUJO	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
285	MARILEIA RODRIGUES CAXIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
173	MARILSA CORDEIRO DE SOUZA DE FRANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
139	MARILSA DOS SANTOS ZUSE	AMPLA CONCORRÊNCIA
171	MARINA VELOSO CROZETTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
267	MARISA RYPCHINSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
152	MARISE RODRIGUES HACK KUSMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
209	MARLEIDE LIZIANI DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
205	MARLI ANDREATTA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	MARLUCI CARDOSO DAUFENBACH	AMPLA CONCORRÊNCIA
159	MAYARA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
284	MAYARA LYRA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
189	MAYARA SANTOS ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
326	MICHELE FERNANDA DA SILVA	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
188	MICHELE MARIA DA SILVA MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA
157	MICHELLE CRISTINA DE SOUZA	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
97	MIDORI SHOJI	AMPLA CONCORRÊNCIA
312	MIKAELA CRISTINA COSTA BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA
164	MILENA CRISTINE IANKE RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
334	MILIANE DOS SANTOS COSTA PROENÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
190	MIRELLI DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
300	MIRIAN DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
331	NÁDIA BEATRIZ GRAF ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
102	NATIELE DOS SANTOS AMARAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
74	NEUZA BEATRIZ RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
232	NILCEIA MISS BAZZOTTI	AMPLA CONCORRÊNCIA
124	NILZA APARECIDA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
353	NOEMI BATISTA MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	NOROELEN APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
351	NUBIA LOBO MACIEL FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
193	ORLEI CANDIDO ANTUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA
254	PALOMA SUELEN JACINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
258	PAMELA RENATA JACINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
229	PAOLA DE PAULA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
75	PATRICIA BARROS DOS SANTOS MACOHIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
371	PATRICIA BATISTA LINS	AMPLA CONCORRÊNCIA
330	PATRICIA DOS SANTOS VAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
128	PATRICIA POLIS MUCHENSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
136	PATRICIA SANDY DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	PEDRO JORGE SANTOS DE LIMA	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
52	PRISCILA MEDEIRO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	RAFAELA DA ROCHA SARAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
327	RAFAELA DE OLIVEIRA RAMOS	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
108	RAQUEL DA LUZ SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
268	RAQUEL DE MORAES RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
220	RAYANE EDUARDA ARMSTRONG RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	REGIANE APARECIDA PEREIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
270	REGIANY DO PILAR DE OLIVEIRA MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
170	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA CORREA	AMPLA CONCORRÊNCIA
359	REINALDO MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA
298	RENATA DE ALMEIDA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
302	RENATA DE SOUZA NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA
364	ROBERT DO CARMO DEMICIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA
105	ROBERTA CENI	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	ROBERTO CUNHA BITTENCOURT	AMPLA CONCORRÊNCIA
276	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	AMPLA CONCORRÊNCIA

378	ROSA RATUSZNEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	ROSANA DA SILVA ARGOZO MINELI	AMPLA CONCORRÊNCIA
94	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	ROSANGELA ALVES CARNEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	ROSANGELA DE JESUS ALVES DA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
216	ROSANGELA STRAUB DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
73	ROSELAINE PAULA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
297	ROSELI DE FÁTIMA SILVESTRE	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	ROSINEIA DE SOUZA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	SÂMELA LETÍCIA SANTANA DA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
96	SAMIRA MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
117	SANDRA ARAUJO DE SOUZA	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
340	SANDRA CRISTINA MELO DOS SANTOS CABRAL	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
299	SANDRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
172	SANDRA ERICA BOAVENTURA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
151	SANDRA MARA DE LARA WYDYSZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
375	SANDRA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA
91	SANDRA REGINA BATISTA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
352	SANTANA MENDES DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	SASCHA CRISTINE PILAR DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
214	SHEILA ALECSANDRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
341	SHIRLEY CORDEIRO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
178	SILVANA BENEDITA VENTURA DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
358	SILVANIA PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
222	SILVANIA RIBEIRO DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
230	SIMONE BATISTA LEITE	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
166	SIMONE OLIVEIRA PIRES CORREA	AMPLA CONCORRÊNCIA
335	SIMONE RAMOS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
265	SIRLENE CASTRO FERNANDES BODACZNY	AMPLA CONCORRÊNCIA
278	SIRLENE DIAS SPOSITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
200	SIRLENE TEIXEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
264	SOLANGE CRISTINA DE MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
137	SONIA GELVASIO LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
199	STEFANY CLARICE SCHUMACKER	AMPLA CONCORRÊNCIA
156	STHEFANY FERRARINI BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	SUELI AGUIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
263	SUELLEN DAIANE MARTINS DAHMER	AMPLA CONCORRÊNCIA
348	SYLWANA MOREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	TALYSSA CALHARES ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
325	TAMIRES ZANONA CORDEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	TAMIRIS BARON	AMPLA CONCORRÊNCIA
125	TATYANNA SOCORRO AMARAL MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
287	THAIS APPEL ESQUIDINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
78	THAIZ SILVA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
109	THALINI VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	THALYSE LEME SCHECHILINSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
135	THAYNARA FRACARO ENGEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
174	TICIANE COELHO DE SOUZA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
169	VALDERENE ESTEVÃO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
377	VALERIA ALVES PIRES WUJECZKO PETROSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	VALÉRIA DA SILVA ARRUDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
247	VALÉRIA FERNANDES PIMENTEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	VANDERLENE SANTOS MACHADO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
161	VANESSA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
305	VANIA APARECIDA PALENCA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
304	VANIA SOARES BRAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
291	VINICIUS SILVA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
114	VIVIANA FERREIRA FROES	AMPLA CONCORRÊNCIA
187	VIVIANA OILKE KULKA STRAPASSAN	AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS CARGO DE PROFESSOR

Não há inscrições indeferidas

Campina Grande do Sul, 20 de abril de 2022.

ANDREA ZANCHETTIN DE LIMA	
Presidente da Comissão	
MARINÉIA MANENTI	***MIRIA DA ROSA CÓLIS***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
DAIHANE GISELE DOS SANTOS	***MARIA GUADALUPE STRAPASSON***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
SANDRA MARA SQUIDINO MARTINS	
Membro da Comissão	

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:581E21F3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, nos termos do Edital nº. 001/2022 divulga o resultado preliminar das inscrições **deferidas e indeferidas.**

Para os candidatos cuja inscrição foi indeferida ou qualquer incorreções nos dados, poderá o interessado ingressar com recurso, entre os dias **25 à 26 de abril de 2022**, diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, sito a Rua Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul-PR, das 8:30 as 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, usando o formulário constante do Anexo IV do referido Edital, juntamente com cópia de documento que comprove a regularidade da inscrição.

PRAZO PARA RECURSO DE 25 À 26 DE ABRIL DE 2022

INSCRIÇÕES DEFERIDAS CARGOS DE: FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA

Nº. Insc.	Nome Completo	Modalidade
FONOAUDIÓLOGO		
40	ISABELLA MOREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	MÔNICA PORTO LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	PRISCILA HAYDÉE DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	PRISCILA PEREIRA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	VANESSA WAGNER	AMPLA CONCORRÊNCIA
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS		
27	AYRTON LANGMAN BARUTH	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	BRUNA BIALETZKI PAULETTI	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	BRUNA NATACHA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	BRUNO GOMES CAMELO TIMBÓ	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	CARLOS EDUARDO MATEUS	AMPLA CONCORRÊNCIA
60	HELOISA PORATH	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	JOCEMARA PEREIRA MENSATO DORING	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	JUAREZ BERGER JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	LEONARDO HENRIQUE FONTANELLA LESNAU	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	LUANA YURI IOSHII	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	MARIA LETÍCIA DA GRAÇA TELES DE MEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	NATÁCIA DE JESUS BRASIL DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
61	RAFAEL BETTEGA MORO DALLA VECCHIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	RAMON MARQUES NARDONI SELA	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	REGINA LUCIA OLIVEIRA RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	RICARDO GULLIT RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	RODDIE MORAES NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	ÁLVARO HENRIQUE PENELUPPI FORTINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS		
30	ALESSANDRA NINNO LEITE SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	ANDERSON RAYMUNDO BARBOSA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
55	ANDRE LEONI BUZEMBAI VERONESE	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	ANDRESSA JULIANE MIRANDA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	AYRTON LANGMAN BARUTH	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	BRUNO GOMES CAMELO TIMBÓ	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	CARLOS EDUARDO CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	FERNANDA UHLMANN BORTOLON	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	ILANA ENGELMAN	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	JOSINALDO FIRMINO DOS SANTOS	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
33	KAMILA QUEIROZ BARBOZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	KAREN CRISTINA MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	LUÍS OTÁVIO ZATORRE FILENO	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	MARCELO ARAUJO WILINSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	MARCELO TRINDADE CECCHI	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	MAYLA CRISTINE DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	NATÁCIA DE JESUS BRASIL DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	NÁDIA MAZIERO SAK	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	RAFAELA GASPARELLO OLENIKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	REGINA LUCIA OLIVEIRA RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	TATIANA LILIAN ALVES DE OLIVEIRA	PESSOA NEGRA/ÍNDIO
36	VANESSA NOVAK DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	VIVIANE HELENA RAIMUNDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MÉDICO GINECOLOGISTA		
47	ADRIANNE REGINA BRUNINI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	ANDREA TAQUES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	CRISTINA CAREAGA KHABBAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	FLAVIA PEIXOTO FARAH TORRES	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	GIOVANNA DEMENJEON TESSER	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	HELOISE KIENEN	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	THAÍS ÉLLEN BARBERINI	AMPLA CONCORRÊNCIA
MÉDICO PEDIATRA		
37	ANA LUIZA RIBEIRO BARD DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	EDUARDO AUGUSTO CALDEIRA STORTI	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ELIZANDRA GONÇALVES DUREX	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	MAURO DE SÁ MERLIN	AMPLA CONCORRÊNCIA
MÉDICO PSIQUIATRA		
44	MARIA GABRIELA AMORIM DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	REGINA LUCIA OLIVEIRA RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS CARGOS DE: FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA

Não há inscrições indeferidas

Campina Grande do Sul, 20 de abril de 2022.

ROBSON JOSÉ NESPOLDO DE OLIVEIRA	
Presidente da Comissão	
ROSEMARI DE FATIMA COELHO BRUNHAROTTO	***PATRÍCIA SIMIONI DA CRUZ***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
WILLIAN MISAEL DE OLIVEIRA	***MARIA GUADALUPE STRAPASSON***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
SANDRA MARA SQUIDINO MARTINS	
Membro da Comissão	

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:B66EF37F

